

**BRUMADINHO (MG)**

**Medida Provisória nº 875, de**

**12 de março de 2019**

Audiência Pública da Comissão Mista da  
MPV nº 875/2019  
Brasília, 07 de maio de 2019

## CONTEXTO

---

### **Rompimento da barragem de rejeitos de mineração em Brumadinho, Minas Gerais, em 25 de janeiro de 2019**

- Reconhecimento Federal da Situação de Calamidade pública vivenciada pelos habitantes do município com edição da **Portaria nº 30**, de 25/01/2019, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
- Declaração de Estado de Calamidade Pública no município de Brumadinho, com a publicação do Decreto Estadual nº 25, de 26/01/2019, do Governo do Estado de Minas Gerais

## CONTEXTO

---

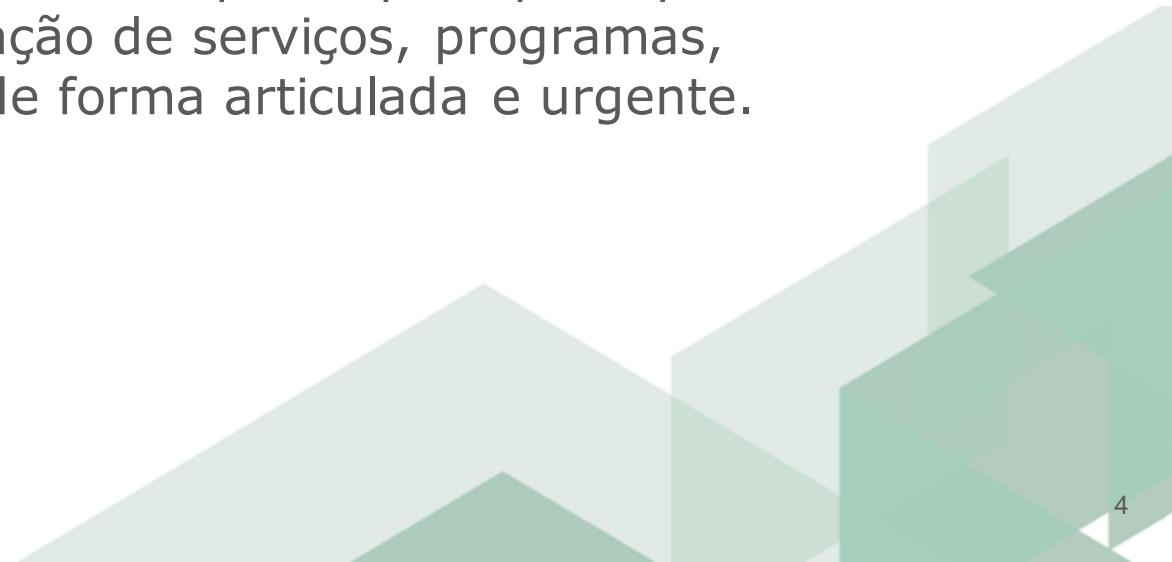
A **Calamidade Pública** é configurada pela situação onde o desastre apresenta danos e prejuízos que não são superáveis e suportáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional.

(Instrução Normativa nº 2, de 20/12/2016, Ministério da Integração Nacional/Ministério do Desenvolvimento Regional)

## CONTEXTO



A **Calamidade Pública** é uma situação que **fragiliza a capacidade protetiva das famílias** – especialmente as mais pobres e vulneráveis – e que requer que o poder público amplie a prestação de serviços, programas, benefícios e projetos, de forma articulada e urgente.



# PÚBLICO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE



FAMÍLIAS  
BENEFICIÁRIAS DO  
PROGRAMA BOLSA  
FAMÍLIA

**1.506**

JA NEIRO/2019



BENEFICIÁRIOS DO  
BENEFÍCIO DE  
PRESTAÇÃO  
CONTINUADA (BPC)/  
RENDA MENSAL  
VITALÍCIA (RMV)

**775**

JA NEIRO/2019

# ENFRENTAMENTO DO DESASTRE

## RESPOSTA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

# AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DO DESASTRE EM BRUMADINHO

## Resposta do Poder Público às famílias mais vulneráveis

Avaliando as possibilidades, o Governo Federal decidiu por instituir Auxílio Emergencial Pecuniário destinado ao público residente de Brumadinho reconhecidamente mais vulnerável quanto à renda, quais sejam: as famílias beneficiárias do **Programa Bolsa Família** (PBF) e as pessoas idosas ou pessoas com deficiência beneficiárias do **Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**.

Trata-se de **recurso extra** disponibilizado pelo Governo Federal com a finalidade atuar na **segurança alimentar e de renda**, complementando as demais ações desenvolvidas pelo governo federal, gestão estadual e municipal, em conjunto com a Defesa Civil no município.

# AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIÁRIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DE BRUMADINHO

- **Concessão de Auxílio Emergencial para Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e para beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e da Renda Mensal Vitalícia no município de Brumadinho.**

Medidas Provisórias nº 874 e nº 875, de 12 de março de 2019: proporcionaram o **pagamento de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em parcela única às famílias beneficiárias do PBF e aos beneficiários do BPC e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) que residem em Brumadinho e que receberam o pagamento relativo aos benefícios em janeiro de 2019.**

**AUXÍLIO  
EMERGENCIAL**



**2.281**

- **775 beneficiários do BPC/RMV foram identificadas como elegíveis ; e**
- **1.506 famílias do Bolsa Família foram identificadas como elegíveis**

# LINHA DO TEMPO

**25/01**  
**Rompimento  
da barragem**

**26/01**  
Bolsa Família  
flexibiliza as rotinas  
de pagamento de  
benefícios e prorroga  
por 60 dias os prazos  
de atualização  
(Portaria 204, de 2011)

**28 /01 a 28/02**  
Equipes da SNAS e  
SENARC realizam  
discussões técnicas  
para  
operacionalização do  
Auxílio Emergencial

**13/03**  
Publicadas as MP 874 e  
875, que criam e  
possibilitam pagamento  
do Auxílio Pecuniário  
Extraordinário para  
Brumadinho a ser pago  
em parcela única de  
R\$600,00 às famílias  
do Bolsa e do BPC/RMV

**Março/2019**  
As 774 famílias do  
BPC/RMV receberam o  
Auxílio Emergencial em  
março/2019

Providências contratuais  
para pagamento do Auxílio  
Emergencial seguem em  
curso para os beneficiários  
do Bolsa Família

**16/04**  
Famílias do PBF  
começam a  
receber o Auxílio  
Emergencial

**12/04**  
Assinatura de  
aditivos contratuais  
para viabilizar a  
operacionalização  
dos procedimentos  
para pagamento do  
Auxílio Emergencial  
aos beneficiários do  
Bolsa Família

## IMPACTOS DAS MEDIDAS NO PÚBLICO-ALVO

- **Beneficiários do BPC/RMV - 775.**

o Auxílio Emergencial já foi pago a 746 beneficiários do BPC/RMV, em um total de R\$ 447.600,00

- **Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família – 1.506**

o Auxílio Emergencial segue em curso, tendo sido pago a 1.217 famílias beneficiárias (81%), em um total de R\$ 730.200,00

**Os recursos utilizados para o pagamento do Auxílio Emergencial são de responsabilidade do Ministério da Cidadania. O INSS e a CAIXA são os responsáveis por garantir o pagamento do Auxílio aos beneficiários do BPC/RMV e famílias do PBF, respectivamente.**

**Obrigado!**

**André Rodrigues Veras**  
**Diretor do Departamento de Benefícios Assistenciais - DBA**  
**SNAS / Ministério da Cidadania**  
**(61) 2030-2921 // [andre.veras@cidadania.gov.br](mailto:andre.veras@cidadania.gov.br)**

**Obrigada!**

**Caroline Paranayba**  
**Diretor do Departamento de Benefícios do Programa Bolsa Família**  
**- DEBEN**  
**SENARC / Ministério da Cidadania**  
**(61) 2030-3606 // [caroline.evangelista@cidadania.gov.br](mailto:caroline.evangelista@cidadania.gov.br)**